



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 37/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 142 da Lei Complementar n.º 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada e devidamente instruída por laudo médico,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Luany Calderano Guilhermino Porto, Assistente de Comissões, matrícula 041, por 180 dias a partir de 20 de setembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 04 de outubro de 2018.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá